



LEI ORDINÁRIA Nº 1754

de 15 de fevereiro de 2017

“Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.730/2016, que define débito ou obrigação de pequeno valor no âmbito do Município de Coxim/MS e dá outras providências”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/02/2017

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1754/2017 - 15 de fevereiro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em